

QUEM QUER PARÓQUIA, QUER
TEMPLO:
A IGREJA MATRIZ DA PARÓQUIA
DE NOSSA SENHORA DA
CONCEIÇÃO DA VILA DO
PRÍNCIPE E SUAS IRMANDADES
LEIGAS, COMARCA DO SERRO DO
FRIO, MINAS GERAIS, 1713-1821

DANILO ARNALDO BRISKIEVICZ
Instituto Federal de Minas Gerais
doserro@hotmail.com

RESUMO

Em torno do conceito de gesto pedagógico colonial – como são criadas e de que forma funcionam as complexas redes de sociabilidade com suas relações de poder e de autoridade – investigamos como a arquitetura da matriz serrana e suas irmandades leigas revelam o jeito barroco serrano de ser, ou seja, como a constituição ontológica serrana se mostra em sua arquitetura religiosa no período colonial. Revisamos alguns estudos e datações estabelecidas desde o século XX sobre a matriz da Senhora da Conceição. Centramos nossa análise na metodologia de pesquisa bibliográfica e documental. O resultado é uma narrativa ampliada sobre a sociedade serrana colonial e suas devoções, festas e templos, baseada numa cosmovisão centrada na noção de salvação da alma pela intermediação da Igreja católica em processo de reforma e contrarreforma pós-tridentina.

Palavras-chave: Brasil colônia. Comarca do Serro do Frio. Vila do Príncipe. Irmandades leigas. História cultural.

Recebido em 15 de março de 2021.

Aprovado em 20 de abril de 2021.

WHO WANTS PARISH, WANTS TEMPLE:
THE MATRIX CHURCH OF THE PARISH
OF NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO
OF THE VILA DO PRÍNCIPE AND ITS LAY
BROTHERHOODS, COMARCA DO SERRO
DO FRIO, MINAS GERAIS, 1713-1821

DANILO ARNALDO BRISKIEVICZ
Instituto Federal de Minas Gerais
doserro@hotmail.com

ABSTRACT

Around the concept of colonial pedagogical gesture – how complex sociability networks are created and how their power and authority relationships work – we investigate how the architecture of the mountain matrix and its lay brotherhoods reveal the mountain baroque way of being, that is, how the mountain ontological constitution is shown in its religious architecture in the colonial period. We reviewed some studies and dates established since the 20th century on the matrix of Senhora da Conceição. We focus our analysis on bibliographic and documentary research methodology. The result is an expanded narrative about colonial mountain society and its devotions, festivals and temples, based on a worldview centered on the notion of soul salvation through the intermediation of the Catholic Church in the process of reform and post-Tridentine counter-reform.

Keyword: Colonial Brazil. Serro do Frio County. Vila do Príncipe. Lay Brotherhoods. Cultural History.

O fim da própria arquitetura: a produção de um espaço vivido, apropriado, familiar, dotado de uma ordem e de um sentido em que somos capazes de nos reconhecer, desenvolver nossas potencialidades e “estar bem” conosco, com nossos semelhantes e com o mundo que nos cerca. Um edifício e uma cidade não são maravilhosos e nem cumprem suas tarefas em si mesmos. Mistos de arte e técnica, eles são erigidos a partir da necessidade de construir para abrigar as atividades humanas. Não há arquitetura e cidade propriamente ditas sem aquele que habita, mas também não há habitante sem habitat.

Carlos Antônio Leite Brandão

INTRODUÇÃO: QUEM QUER PARÓQUIA, QUER TEMPLO

A construção de um templo, para os ofícios divinos e sagrados era para os católicos do período colonial o fundamento de sua expressão de fé e de vida comunitária. Os ranchos, pousadas ou núcleos primitivos iniciavam-se em torno de uma lavra de ouro com uma ermida provisória. Em torno dessa ermida, formaram-se os arraiais e cresciam as vilas. As minas do Serro do Frio começaram em torno da devoção a Santo Antônio em 1702, mas em pouco tempo a figura maternal de Nossa Senhora da Conceição, padroeira de Portugal, se confirmou, o que ficou claro com a criação da paróquia que levou o seu nome.

O objetivo desse estudo centrado na construção da matriz (derivado à história das capelas filiais e ermidas das minas do Serro do Frio e da Vila do Príncipe), é esclarecer como o gesto pedagógico colonial criou seus símbolos e representações e em torno deles fez prosperar suas devoções e costumes, suas crenças e civilidade. Como assinalado em outros estudos (BRISKIEVICZ, 2020; 2021), o padre é um ícone fundamental para a constituição do gesto pedagógico colonial serrano. Ele ocupava um espaço reservado para sua atuação, território sagrado de sua autoridade, em que somente ele desempenhava suas funções, em torno de seu sacerdócio, com suas autorizações próprias. Todo padre – fosse ele religioso ou secular – precisava de um templo para sua atuação.

A comunidade que podia contar com um padre para seus serviços erguia sua ermida, capela ou matriz assim como quem se casava constituía seu novo domicílio. De fato, nossa convicção é de que a constituição ontológica do sujeito se expressa na sua forma de construção, no uso que pretende dar para sua casa ou para seus templos. Evidente é que há nessas relações entre pensamento e obra, sujeito e objeto – seja ele uma casa, um templo ou uma cidade – tensões e conflitos, indefinições e documentos norteadores. As igrejas serranas são obras coletivas, não a decisão de um padre, um vigário, um bispo ou do papa. Por isso, muitas técnicas foram utilizadas para dar conta da construção adequada aos costumes, à vida e aos materiais disponíveis no território serrano a fim de ter sucesso das edificações religiosas, surgidas como expressão da diversidade cultural desse povo buscando sua melhor forma de habitabilidade.

Um templo, quando erguido, era a exteriorização da alma desse povo, dividida profundamente entre o medo e a coragem, a fé e a razão, o mundano e o sagrado, o céu e o inferno, o masculino e o feminino, entre as luzes e as trevas. Contudo, onde queremos encontrar linearidade explicativa com uma simplificação da relação causa e efeito (ser e habitar, nesse caso), verificamos que o que restou dos templos atuais, é uma mistura de várias temporalidades, ou dito de outra forma, de várias formas de expressão do gesto pedagógico colonial.

Para compreender o conceito de gesto pedagógico colonial, é necessário defini-lo. Etimologicamente, o substantivo masculino *gesto* procede do latim *gestus*, participio passado de *gerere*, que descreve aceno, movimento, sinal, manifestação, expressão, ação, prática e atitude, aquilo que dá origem a alguma coisa, o que ou quem traz consigo a capacidade de criação de algo novo. De modo geral, o gesto é a externalização do que alguém ou alguma coisa traz dentro de si, aquilo que a anima (Fonseca; Roquete, 1848:554). Por isso, o antônimo de gesto é inexpressão, aquilo que não é manifestado de dentro para fora.

O gesto é fenômeno: ele pode se apresentar como individual ou social, cultural, político, econômico, religioso e também pedagógico. Assim, o gesto pedagógico é um fenômeno heterogêneo e polissêmico por natureza. O termo pedagógico tem sua etimologia ligada ao substantivo feminino *pedagogia* derivado do grego *paidagōgós*, em que *paidos* refere-se a criança e *agoge* significa condução, ato de conduzir. O sentido mais antigo dos gregos está ligado à condução de crianças pela mão à escola por escravos de famílias ricas. Atualmente, o sentido é o de conduzir a criança, a ensinando e auxiliando em seu crescimento.

Assim, o gesto pedagógico é a ação de ensinar; é um ato social externalizado por seu agente; é executado pelo indivíduo que transmite aos seus pares ou opositores seu estado de espírito, ou seja, aquilo que o anima, que o faz estar no meio dos outros, relacionando-se com eles em reconhecimento ou irreconhecimento, aceitação ou rejeição; é uma forma de mostrar-se ao olhar dos outros para ser reconhecido como igual ou desigual; por ele transmitem-se valores, a noção de civilidade, a devoção religiosa e a revelação de comportamento de um determinado grupo social. Em sociedade, os indivíduos praticam gestos pedagógicos, educam-se e politizam-se, aprendem e convivem. O gesto pedagógico é um ato político em que o corpo se apresenta como recurso didático do indivíduo e de seu grupo, a classe social e seus diversos estratos. É o corpo animado ou infestado de valores e desvalores, conhecimentos e não saberes, crenças e descrenças, ou seja, as formas sociais de simbolização de seu estar no mundo, que traduz e expressa o que se encontra diante dos olhares dos outros. A presença do corpo individual é potencializada pelas instituições sociais¹.

Destacamos que o gesto pedagógico colonial de construção dos templos sagrados necessitou de oficiais mecânicos que ofertavam seus serviços e eram remunerados basicamente pelas irmandades leigas com certa autonomia, para exercitarem sua arte. Assim, o risco ou a arquitetura das edificações religiosas sofreu mudanças com o passar do tempo. Talvez

1 Segundo Briskievicz (2021, p. 2-3), “o gesto pedagógico colonial – quem ensina e como ensina, quem aprende e como aprende – trata-se de um instrumento de análise das relações políticas e educacionais, individuais e coletivas; é uma forma de se contar a história colonial brasileira, a mineira e a serrana, tendo-se como pressuposto teórico o dinamismo das relações de ensino e aprendizagem. Quem ensinava e desejava fazê-lo utilizava-se de mecanismos ou dispositivos de poder que autorizavam ou desautorizavam seu discurso e sua prática. No caso da Coroa portuguesa, em processo de colonização do território brasileiro conquistado em 1500, a cada dia ensinava alguma nova lição, fato repetido cotidianamente até a independência nacional em 1822. Ordenar o espaço público pela vasta legislação escrita e experimentada coletivamente em seu cotidiano – as ordenações afonsinas, manuelinas, filipinas; validar a administração metropolitana por seus agentes na colônia por meio dos regimentos; ocupar o território formando corpos políticos assemelhados e sujeitos ao tipo português pelo espelhamento da sua malha urbana (FONSECA, 2011) era um requintado sistema de paróquias e conselhos, freguesias e câmaras, em um intrincado sistema do padroado real e das mercês. Contudo, quem aprendeu ou foi obrigado a aprender podia aceitar os modelos apresentados como formas definitivas ou, por outro lado, podia resistir ao processo, criando entraves para sua naturalização, a partir do estranhamento de seus princípios. Isso também foi corriqueiro no Brasil colonial, e as minas serranas não ficaram de fora dessa realidade de contestação da autoridade portuguesa”. (Ver: Briskievicz, 2020).

encontremos um ou outro legado mais próximo dos primeiros habitantes das minas do Serro do Frio, especialmente as imagens em madeira policromada; uma pia batismal que serviu para este ritual desde os primeiros anos no templo; uma ou outra pintura que nos remeta às formas de ver o mundo dos primeiros serranos. Isso é raro. O que prevaleceu do gesto pedagógico colonial foi a mudança constante na arquitetura por ruína das construções ou parte delas, pela acelerada decomposição da madeira exigindo sua troca nos retábulos, altares e campas, nos ornamentos recriados, na pintura renovada por outras mãos, no douramento descascado, nas devoções antigas e novas, nos rituais, nos objetos.

O documento nossa discussão sobre a edificação das matrizes serranas e suas capelas filiais é o que determina as *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*, livro fundamental para a compreensão do universo católico serrano, adotado tanto pela Diocese do Rio de Janeiro que pertenceu administrativamente a paróquia de Nossa Senhora da Conceição de 1702 até 1745 e a Diocese de Mariana a partir de 1745. Por isso, diferentemente do que normalmente fizeram os memorialistas, historiadores e pesquisadores da arte sobre os templos religiosos serranos, acreditamos que nosso estudo deve começar pela análise das *Constituições*.

Para que a paróquia serrana se estabelecesse, era necessário cumprir as regras regimentais em relação à posição e edificação dos templos, bem como de seus cemitérios, altares e irmandades. Trata-se de reconhecer a normatização presente nas *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*, de 1707, em especial no seu Título XVIII, Da edificação e reparação das igrejas paroquiais, nos seus números 687, 688 e 689, válido para o erguimento dos edifícios religiosos – sejam norteados por ele, seja em negociação para que fosse flexibilizado. O número 687 estabelece que:

Conforme o direito canônico, as igrejas devem fundar e edificar em lugares decentes e acomodados, pelo que mandamos que, havendo-se de edificar de novo alguma igreja paroquial em nosso arcebispado, se edifique em sítio alto e lugar decente, livre da umidade e desviado, quanto for possível, de lugares imundos e sórdidos, e de casas de particulares e de outras paredes, em distância que possam andar as procissões ao redor delas, e que se faça em tal proporção que não somente seja capaz dos fregueses todos, mas ainda de mais gente de fora, quando concorrer às festas, e se edifique em lugar povoado onde estiver o maior número de fregueses. E quando se houver de fazer, será com licença nossa. E feita vistoria, iremos primeiro, ou outra pessoa de nosso mandado, levantar uma cruz no lugar aonde houver de estar a capela maior, e se demarcará o âmbito da igreja e adro dela (VIDE, 2010, p. 393-394).

As normas do número 687 são muito importantes, pois orientam sobre a salubridade dos templos, ordenando que a matriz seja no alto dos povoados, arraiais e vilas. Isso diz respeito à ventilação e à insolação, criando um ambiente agradável para os fiéis, longe da umidade e o mais possível isolado de outros edifícios oficiais ou casas particulares, sendo construída o mais perto possível de onde houvesse o maior número de fregueses ou paroquianos, para facilitar o ajuntamento popular, fizesse sol ou chuva. A orientação prossegue no número 688:

As igrejas paroquiais terão capela maior e cruzeiro, e se procurará que a capela maior se funde de maneira que, posto o sacerdote no altar, fique com o rosto no oriente, e não ser, fique para o meio dia, mas nunca para o norte, nem para o ocidente. Terão pias batismais de pedra e bem vedadas de todas as partes, armários para os santos óleos, pias de água benta, um púlpito, confessionários, sinos e casa de sacristia. E haverá no âmbito e circunferências dela adros e cemitérios capazes para neles se enterrarem os defuntos, os quais adros serão demarcados

por nosso provisor e vigário-geral, como acima fica dito, e os autos dessa demarcação se guardarão no nosso cartório, e o traslado no cartório de cada uma das igrejas (VIDE, 2010, p. 394).

A arquitetura dos templos sagrados era determinada por sua capela-mor e cruzeiro, ou seja, o altar principal da igreja ou capela onde se colocava ou entronizava a imagem do padroeiro ou da padroeira e para o qual ficava virado antigamente o sacerdote no momento de dizer a missa – o conhecido antigamente como “o padre ficava de costas” para o povo ou assembleia, ao contrário dos dias atuais – devendo seguir uma regra básica que era jamais estar virado para o norte geográfico.

Portanto, o regulamento das *Constituições* joga por terra a ideia de que as povoações mineiras dos séculos XVII e XVIII eram totalmente improvisadas em seu crescimento urbano, construindo suas casas e edifícios religiosos de maneira desordenada, ao seu bel prazer. Havia normas para a edificação dos edifícios religiosos e o que podia ou não ter no seu entorno, qual o lugar preferível a outros. Assim se explica, por exemplo, o fato de que as igrejas serranas, na sua maioria, estão ao norte da antiga Vila do Príncipe, assim como o próprio povoamento, por questões de salubridade, insolação e higiene, recebendo a luz natural durante grande parte do dia, o que diminuía o gasto com iluminação artificial, as temidas velas, que provocaram o grande incêndio de 08 de setembro de 1723, na casa do vigário da vara padre José de Castro Couto. O gasto com velas era sempre evitado, e quando eram convocados ajuntamentos populares noturnos, para festejar nascimento de príncipes ou princesas ou datas importantes da Coroa portuguesa, normalmente a iluminação da vila ficava por conta do Senado da Câmara, que distribuía gratuitamente as ceras para serem queimadas, recebendo o nome de propinas, ou seja, era a oferta de um objeto comprado com dinheiro público para agradar a particulares.

IGREJA MATRIZ DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 1713.

A igreja-mãe de todas as capelas serranas é a matriz de Nossa Senhora da Conceição. Contudo, quando os primeiros bandeirantes se instalaram nas proximidades do rio do Lucas e Quatro Vinténs, dedicaram o primado de sua descoberta a Santo Antônio. Quem nomeou as minas serranas por “minas de Santo Antônio do Bom Retiro do Serro do Frio” (PINTO, 1902, p. 939) foi o escrivão da Receita Real, Lourenço Carlos Mascarenhas de Araújo. A devoção do escrivão não foi pra frente, antes, parece ter ficado apenas nas primeiras linhas do documento oficial de conquista do território serrano ou ibitirruense.

Em 1713, a paróquia de Nossa Senhora da Conceição foi criada com o grau de encomendada, recebendo a provisão de seu primeiro vigário, o padre Antônio de Mendanha Souto Maior. Para que houvesse paróquia, era fundamental que estivesse construída uma igreja para os primeiros fregueses do arraial, e que fosse próxima do maior número deles. E assim foi feito.

Por isso, a construção da primeira capela que se tornaria depois a primeira matriz, foi confirmada pelo dr. Dario. Ele investigou os livros do cartório judicial e descobriu a afirmação categórica de José Alves Maciel em seu testamento de 1754, narrando sua naturalidade da Costa da Mina e dizendo que havia sido batizado na igreja de palha que antigamente tinha

sido erguida na Vila do Príncipe (SILVA, 1928, p. 38). Esse escravo alforriado, tornou-se opulento na Vila do Príncipe, provavelmente alforriado por Domingos Alves Maciel que, em 1718, 1719 e 1720, assumiu cargos eletivos no Senado da Câmara, sendo um “homem bom”. O testamento de José, preto, mina, liberto, registrou seu batismo numa capela coberta de palha que parecia ter saído apenas de sua imaginação. Mas não foi bem assim: a primeira capela que se tornou matriz não só era coberta de palha, mas segundo Silva (1928, p. 47), “não se sabe onde era edificada nem quando ou como acabou”.

Diferentemente do dr. Dario, acreditamos que a primeira matriz coberta de palha – como o era a maioria as casas serranas nos primeiros anos das minas do Serro do Frio – foi construída e manteve-se sempre no mesmo lugar, de frente para os córregos do Lucas e Quatro Vinténs. Os antigos precisavam enterrar seus mortos e o fizeram dentro desta capela coberta de palha ou no seu adro, como era de costume. É preciso voltar às Constituições Primeiras do Arcebispado do Bahia para entender que uma paróquia só seria autorizada se houvesse igreja edificada com decência no alto do lugar, bem como se ela permitisse o atendimento da maioria dos seus fregueses ou paroquianos. Sabemos que o adensamento populacional serrano aconteceu entre o arraial de baixo e o arraial de cima, ou seja, entre a Matriz de Nossa Senhora da Conceição em direção à saída para o Rio do Peixe ou Itambé, seguindo o córrego Lucas no primeiro caso e passando à sua esquerda, no segundo.

A primeira capela que serviu de matriz em 1713, ao que nos parece, foi edificada no mesmo lugar da atual, de volumetria muito menor se comparada com a do edifício atual. Originalmente, ela teria tido como patrono Santo Antônio e depois da elevação a paróquia em 1713, mudado seu altar-mor para Nossa Senhora da Conceição. Não temos documentos que resolvam essa questão.

Ao que nos parece, a primeira capela no alto do arraial já era dedicada a Nossa Senhora da Conceição desde sua edificação, sendo que Santo Antônio não teria recebido capela, mas apenas a dedicatória no Livro Primeiro da Fazenda Real, de 1702. Outro argumento a favor da edificação da primeira capela de Nossa Senhora da Conceição no alto do povoado no mesmo lugar onde se encontra a atual matriz é que em 1714, quando foi determinada a instalação do Senado da Câmara na recém-criada Vila do Príncipe, erigiu-se o pelourinho que:

Foi colocado no alto da ladeira da Matriz acima do atual chafariz; daí a ladeira ser denominada até 1821 – rua do Pelourinho. Em 17 de setembro de 1821, acordou o Senado “transferir o pelourinho desta Vila para a frente da cadeia, visto ser aí lugar mais próprio e ser justa a mudança por se achar o mesmo próximo e quase defronte da Matriz desta Vila” (SILVA, 1928, p. 39, grifos do autor).

Assim, de 1702 até 1723, houve uma capela coberta de palha que serviu de primeira matriz serrana a partir de 1713.

A segunda matriz de Nossa Senhora da Conceição era um pouco maior, possivelmente já coberta de telhas e bem mais parecida com o edifício atual, pelo menos na sua implantação no terreno, o que é confirmado por Silva (1928, p. 47), quando explica que “com relação à segunda não consegui saber quando foi edificada; mas sabe-se que era no lugar onde se acha a atual, a terceira, e que tinha um adro, na frente ou de um lado”.

A explicação anterior, do dr. Dario, se justifica por conta do volume do atual edifício que permanece de pé até os dias atuais, próprio da mentalidade serrana do final do século

XVIII e primeiros anos do século XIX, em que a volumetria das igrejas foi supervalorizada, com a opção por enormes e altas torres e grandes naves, o que não se justificava nas primeiras décadas do século XVIII, por falta de materiais e de técnicas de edificação para este formato de edifício e mesmo interesse das irmandades em se afirmarem socialmente pela opulência – leia-se grande volume construído – dos seus templos (nesse caso, a referência da segunda matriz seria o volume total da capela de Santa Rita, da Purificação e até mesmo da Senhora do Rosário, não a da Senhora do Carmo ou do Senhor do Matozinhos).

Por isso, seguindo o rigor das Constituições de 1707, devemos considerar relevante o fato de que para se erigir uma paróquia com novo grau de colada, com direito a vigário proprietário de seu território, era necessário um templo maior, melhorado, ampliado, com mais serviços às irmandades e mais rica em ornamentos. Dessa forma, seguindo as exigências dos ordenamentos eclesiásticos antigos, acreditamos que em 1724 essa segunda capela já estivesse de pé – o que não quer dizer que estava totalmente pronta –, justificando sua elevação ao grau colado (FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 1995, p. 165). Segundo dr. Dario (1928, p. 47, grifos do autor), a primeira referência da segunda matriz foi feita somente numa vereação do Senado da Câmara que registrou: “quando começou o calçamento das ruas, em 1737, o Senado da Câmara mandou fazer a calçada na rua do Pelourinho ‘da porta de Antônio da Costa Ribeiro, pelourinho acima até o adro da Matriz’”. Em 06 de março de 1843, trabalhava na matriz o pedreiro Severo Sebastião de Gouvea, na execução de conserto das torres e frontispício, sob o risco e plano do arquiteto João George Mayer, no valor de 5:480\$000 réis (ARQUIVO ECLESIAÍSTICO DA ARQUIDIOCESE DE DIAMANTINA, Livro de Termos e Concordatas da Arquiconfraria de São Francisco, 1843, fl. 98v.-100v.). Tratava-se de uma grande obra, visto o valor total em contos de réis, levando-se em conta os materiais e a mão de obra.

A terceira matriz de Nossa Senhora da Conceição é aquela que mais se distancia do documento ordenador das construções eclesiásticas, as Constituições, em sua época de construção. Parece mesmo não seguir as recomendações da colocação do altar, em que o padre não deveria jamais ficar de rosto virado para o norte, conforme manda o número 688. Isso não foi relevante para os construtores, uma vez que a paróquia já estava no seu grau máximo de colada e não perderia seu título (o próximo título seria a passagem de matriz para catedral – onde o bispo tem sua cadeira ou cátedra –, que somente a cidade de Mariana passou a ostentar em 1745, com a criação de sua diocese própria).

O contexto de construção do terceiro edifício matricial era outro, bem diferente da necessidade de ampliação da malha paroquial dos primeiros anos das minas do Serro do Frio e Vila do Príncipe, a fim de acompanhar os privilégios dados aos “homens bons” do Senado da Câmara. Manter uma paróquia encomendada numa vila que também era a capital da Comarca do Serro do Frio não parecia justificável para uma sociedade de vida exterior e teatralizada, e também não seguia o modelo português de paróquia colada com sua vigararia da vara, Senado da Câmara com seus juízes, bem como a Ouvidoria com ouvidor e seus funcionários. A paróquia não podia manter seu grau inferior em meio a tantos privilégios reais distribuídos aos “homens bons”, no interior do sistema do padroado e no complexo sistema das mercês.

Apesar de todo progresso tecnológico ampliado ao final do século XVIII, as igrejas serranas sem exceção, continuavam levando anos para ficar prontas. Este termo – prontidão

– parece não explicar o que justificava para os bispos, padres e as irmandades leigas antigas o funcionamento de um templo católico. A prontidão praticamente nunca chegaria, se por isso entendermos uma obra totalmente acabada (muitos fatores podem ter influenciado para essa realidade serrana, e um deles, efetivamente foi a ausência de venenos para formigas, cupins e fungos para o tratamento da madeira e do pau-a-pique).

A terceira matriz de Nossa Senhora da Conceição chama a atenção pela altura das suas torres, pelo projeto arquitetônico com soluções refinadas de urbanismo, como o desaterro e movimentação do terreno ao fundo, onde foi construído o paredão ou muro de contenção. Talvez esse não existisse nas primeiras duas construções. O que mudou na mentalidade serrana em seu gesto pedagógico colonial, que fez com que fosse naturalizado e normalizada a edificação de um templo suntuoso, de proporções nunca antes vista? O que os antigos queriam ensinar uns aos outros?

Não há dúvida de que a terceira matriz exigiu uma nova mentalidade. Ela se formou com a ruptura com o ideário do Antigo Regime, especialmente quando dom João I assumiu o trono da Coroa portuguesa. A obra das mãos humanas revelada em grandes edificações era a comprovação de que a ciência poderia solucionar os antigos problemas humanos. Época de contraste profundo entre fé e razão, não mais no sentido medieval, mas a partir do ideário científico renascentista e iluminista secularizado, com o ressurgimento da matemática, a reinvenção da física, da biologia, de uma renovada filosofia política e com os impactos diretos e indiretos na engenharia e na arquitetura; novas e importantes invenções aguçaram a imaginação popular em torno da revolução industrial com os primeiros ares da sociedade de massas inglesa chegando à Vila do Príncipe; da confirmação de que a engenharia poderia criar novas cidades, o que ficou evidenciado com a reconstrução de Lisboa depois do terremoto de 1755, em que, apesar de toda destruição, o espírito humano progressista parecia vencer a natureza com sua criatividade.

A terceira matriz parece, então, se encaixar assim como a capela da Senhora do Carmo da qual é praticamente contemporânea em projeto arquitetônico e obras, na mentalidade iluminista, que na história da arte normalmente se intitula de rococó em oposição ao barroco. O gesto pedagógico colonial de construção da terceira igreja matriz ensinou muita coisa: primeiro, que é possível desrespeitar o regimento eclesiástico que ordenava uma posição do altar para outro ponto cardinal em prol do resultado final, evidenciando uma certa incipiente razão instrumental, em que os fins seriam mais importantes que os meios; segundo, que era necessário não ter medo da natureza, antes, devia-se regulá-la pela razão matemática, do cálculo, da engenhosidade; terceiro, que a fábrica ou patrimônio das igrejas devia ser bem administrada para possibilitar o uso racional dos recursos para o pagamento das obras, com o devido planejamento das suas etapas o que não se distanciava em momento algum da possibilidade de articulação política em torno dos recursos governamentais, garantidos pelo fundo das obras pias do Erário Régio.

As relações das irmandades leigas, o vigário da paróquia e o Senado da Câmara eram muito próximas, praticamente a necessidade de obras de uma igreja era um tema comunitário, ou seja, envolvia a todos os moradores da Vila do Príncipe, em especial, aqueles que detinham o poder de destinar rubricas de seus orçamentos para suas execuções. Todo repasse de recurso financeiro do Erário Régio da Coroa portuguesa passava, obrigatoriamente, pelo Senado da

Câmara, obrigado a fazer seu orçamento anual e registrar despesas e receitas em seus livros contábeis.

Na segunda metade do século XVIII, a complexidade do Senado da Câmara da Vila do Príncipe foi muito ampliada, tornando-se responsável por: recolher impostos no seu termo com povoações e arraiais vinculados, exigindo uma malha tributária com fiscais e meirinhos; zelar pela saúde de sua população, fosse pagando famílias para cuidar das crianças abandonadas ou “expostas”, fosse cuidando das epidemias ou andaços que rapidamente se espalhavam entre a população; abastecer a população de carne cuidando do seu corte ou matadouro próprio, fiscalizando os preços e a oferta de produtos alimentícios, de vestuário e serviços dos oficiais mecânicos como sapateiros, seleiros, ferreiros, alfaiates; e realizar obras públicas, incluindo o calçamento das ruas, becos e ladeiras, além de cuidar das igrejas. Assim, o zelo pelas obras pias fazia parte das obrigações do Senado da Câmara, uma vez que fazia parte dos serviços necessários ao sossego da república.

O repasse dos recursos financeiros para as obras pias ou das igrejas, nesse caso da igreja matriz, pode ser encontrado de maneira velada, em livros de Receita e Despesas do Senado da Câmara (SILVA, 1928, p. 133; 136). Não foi encontrado nenhum repasse do Erário Régio feito diretamente para as obras pias serranas, apesar de sua previsão legal. Em 1788, houve um repasse de 29\$400 para a Irmandade do Santíssimo Sacramento; outra em 1798, ao procurador da mesma irmandade, no valor de 65 oitavas de ouro, ou seja, 162\$500. Em dez anos, a necessidade do repasse aumentou em mais de 500%, o que demonstra, sem dúvida, que a igreja matriz estava demandando recursos públicos para sua edificação. Os recursos de 1798, destinados à obra da nova matriz, foram registrados na “relação que se deram para a obra da nova matriz” (FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 1995, p. 157) no livro da receita da Irmandade.

Nesse contexto histórico, cultural e econômico das últimas décadas do séc. XVIII, a terceira matriz serrana começou a sua construção, ao que parece, em data bastante posterior aos anos de 1773/1774, por conta de anotações em livro oficial (ARQUIVO ECLESIASTICO DA ARQUIDIOCESE DE DIAMANTINA, Livro de Despesas da Confraria do Santíssimo Sacramento – Serro, 1767 a 1820) indicando pagamentos aos pedreiros João Simões e Inácio, pela caiação e trabalhos de revestimento da torre e retelhamento do consistório, “o que leva a supor que, antes da mencionada doação [do testamento do padre Simão Pacheco em 1776], cuidava-se simplesmente da restauração do segundo edifício da matriz” (FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 1995, p. 157).

O dia 07 de janeiro de 1776 marcou para sempre a história da igreja matriz. Nesse dia faleceu o padre Simão Pacheco, o primeiro padre colado da paróquia serrana e que deixou em testamento as cômputas que lhe eram devidas para que se fizesse outra matriz nova e se formasse a capela-mor (ARQUIVO JUDICIAL DO SERRO, Livro 19 de Testamentos, 1776, fl. 2v.). É difícil, a partir dos documentos de arquivos públicos, precisar se houve uma demolição total da segunda matriz ou se foram mantidas partes do antigo templo. Em 08 de junho 1782, a segunda matriz ainda funcionava, o que se conclui pelo assento do Senado da Câmara, ordenando o almotacé José Antônio avisasse aos moradores que tivessem:

As suas testadas varridas e limpas de madeiras e buracos tapados para por ela passar a procissão do Corpo de Deus no dito dia pelas 4 horas da tarde que há de sair da Igreja Matriz

pela Rua Direita, seguindo a rua do defunto Manuel José Lisboa e volta pela cavallhada velha vindo pela rua de cima e recolher-se pelos becos dos reverendos padres Almeida. Também os porcos devem ser tirados das ruas sob pena de castigo (ARQUIVO IPHANSEIRO, Registro Geral, 1781-1783, Doc. 01, Cx. 53, fl. 89v.).

Em 14 de julho de 1796, na reunião dos irmãos do Santíssimo eles expressavam-se no sentido de reedificação da capela-mor, em estado de ruína, o que ocorria ao mesmo tempo com a nave. Não se tem registro de um risco da nova matriz – e de nenhuma outra igreja serrana colonial, em que se possa confirmar um novo projeto arquitetônico, uma nova volumetria, uma outra posição do templo no terreno. A fábrica ou patrimônio da matriz movimentou recursos pra pagamentos de despesas da obra da nova matriz entre 1796 e 1797, adquirindo materiais e apontando a conclusão dos esteios e tabuados. Os especialistas indicam que se tratava de uma construção nova (FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 1995, p. 158).

Enquanto edificavam-se as estruturas do novo templo, acertava-se a decoração interna em 16 de dezembro de 1792 com o artífice Bartolomeu Pereira Diniz, para confecção do retábulo da capela-mor e mais reparos da mesma, a partir de seu risco, ainda em fase de conclusão no dia 27 de dezembro de 1795, serviços contratados por 370 oitavas de ouro. Segundo Silva (1928, p. 47, grifos do autor):

De fato, somente em 1796, no livro da Receita começou a nova rubrica: “ofertas que se deram para a obra da nova Matriz.” Aí se diz: Recebido do reverendo Ignácio Bello de Freitas a condução de pedra em vez de carro que se lhe pediu uma oitava e ½. Em 1799, acabou a rubrica, continuando somente as duas anteriores – bacia e fábrica.

A obra da matriz serrana envolvia o poder público, ou seja, o Senado da Câmara. Assim, no dia 21 de março de 1795, com a obra da terceira matriz já bastante adiantada, houve a destruição do beco que por detrás da igreja fazia chegar os fiéis devotos ao adro. Alguns detalhes da ordem ao juiz almotacé são muito importantes para nosso estudo: o primeiro diz respeito às pedras amontoadas em frente à matriz pertencente ao Senado, ou seja, a obra era parte do cotidiano dos oficiais camaristas e de seus cofres; o segundo, refere-se à necessidade de o conserto ser finalizado até a Semana Santa, o que indica que as procissões passavam pelo dito beco; e terceiro, a empreitada seria paga pelo Senado aos senhores de escravos que os emprestassem, recebendo o pedreiro – um oficial mecânico – pelo serviço, ou seja, quem recebia os recursos eram os donos dos escravos e o pedreiro, único homem livre neste serviço.

Carta ao juiz almotacé Cláudio de Brito Teixeira para efeito de mandar consertar o beco que desce por detrás da igreja matriz desta vila e buracos imediatos a mesma matriz nas suas calçadas. Senhor guarda-mor juiz almotacé Cláudio de Brito Teixeira. Os senhores ordenam a vir a vossa mercê para que haja de pelo seu respeito e por bem do honorífico cargo que está exercendo fazer com que os moradores das ruas de cima que mais se utilizam do beco que desce por detrás da igreja matriz desta vila cada um conforme a sua possibilidade deem escravos para se aterrar os socavões e buracos que aas muitas águas tem feito no referido beco e que depois de aterrado o faça vossa mercê calçar com pedra que do mesmo tem saído e se acha espalhada e quando esta não chegue mandará buscar e conduzir a que faltar pelos sobreditos escravos da que se acha amontoada no adro da mesma matriz pertencente ao Senado e depois de feita a referida obra do beco entupido e tapado e calçado os mais buracos que se acham nas mais calçadas imediatas a sobredita igreja dará vossa mercê parte ao mesmo Senado com

a conta que se deve ao pedreiro que fizer de calçadas para a mandarem pagar pelas rendas do Conselho advertindo vossa mercê que fique feita esta obra breve para os ditos moradores e mais povo se sirva dela na próxima Semana Santa. Assim, esperam vossa mercê haja de fazer executar com a prontidão e zelo que sempre costuma. Deus guarde vossa mercê muitos anos. Vila do Príncipe 21 dias do mês de março de 1795. O escrivão Marcelino. (ARQUIVO IPHANSEIRO, Registro Geral 1793-1795, Doc. 01, Cx. 56, fl. 206).

No Livro de Despesas da Irmandade do Santíssimo registraram-se nos anos de 1799 e 1800 pagamentos ao mestre torneiro Joaquim Gonçalves de Aguiar, “por tornear as colunas do retábulo novo da igreja matriz (FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 1995, p. 158), aos entalhadores Bento André Pires e Bartolomeu Pereira Diniz, além do pintor e dourador Manuel Fernandes Leão, responsável também pela pintura do cofre de exposição do Senhor Morto (instalado no altar-mor) e do Sudário e Verônica, além de ter desenhado o risco para as portas da igreja. A imagem do Cristo para este altar foi confeccionada por Manuel Ribeiro Peixoto, por 15 oitavas, pagas em 1791 (ARQUIVO ECLESIASTICO DA ARQUIDIOCESE DE DIAMANTINA, Livro de Despesa da Confraria do Santíssimo Sacramento – Serro, 1767 a 1820, fl. 23). Em 1796, houve pagamentos para os carpinteiros Luiz Miz. Adorno, Francisco Pereira Araújo, Francisco Moura Chaves, João Nunes Nascimento, Francisco Rodrigues de Souza, o carapina Manuel José Costa, Calixto Alves Fonseca, o trabalhador André Ferreira, os sineiros Silvano José de Almeida e João Gonçalves Pereira, que por conta do sino grande recebeu 14 oitavas e $\frac{1}{4}$ de ouro, o pintor Lourenço Brito e o entalhador Manoel Fernandes Castro (ARQUIVO ECLESIASTICO DA ARQUIDIOCESE DE DIAMANTINA, Livro de Despesas da Confraria do Santíssimo Sacramento – Serro, 1767 a 1820, fl. 50v.; MARTINS, 1974).

Seguiu-se em 1801 a fatura do campamento, ou seja, o piso de tábuas de cedro para os sepultamentos de padres, irmãos e irmãs do Santíssimo, confeccionado por José Luiz da Mata e Antônio José Dias. Somente na festa da padroeira de 08 de dezembro de 1802, a prontidão do templo foi confirmada, trasladando o Santíssimo Sacramento da capela da Purificação para a nova matriz, conforme nos conta Silva (1928, p. 47), uma vez que “isto consta de vereação e foi dito em seu manuscrito pelo cronista local Joaquim Gonçalves de Aguiar”.

Contudo, a terceira matriz recebeu a seguinte observação no provimento do bispo da Diocese de Mariana, dom Frei José da Santíssima Trindade, em sua visita pastoral, ainda em 1821 (as notas foram escritas em 1825):

Freguesia de Nossa Senhora da Conceição da Vila do Príncipe, capital da Comarca do Serro Frio, a 42 léguas de Mariana e 124 da corte do Rio de Janeiro, com 16 a 18 mil almas e de rendimento cobrável com a cônica de 1:600\$000. A igreja desta matriz, sendo grande e com 5 altares, pode-se dizer que está desprovida de tudo. No ano de 1821 em que foi visitada, apenas tinha de ornato a boa imagem de Nossa Senhora da Conceição, sua padroeira colocada no princípio do trono, o qual, com o retábulo de talha pouco agradável, ainda estava em madeira. No corpo da igreja, desde o arco da capela-mor, corriam 3 altares todos por acabar e, do outro lado, um ou dois, cujas imagens do seu orago eram pintadas em tábuas lisas. Hoje, no ano de 1825, consta que a muitas reclamações de Sua Excelência trabalham nos retábulos destes altares, estando ainda todo o corpo da igreja por ferrar e o campamento muito mal seguro e bastante destruído. A sacristia muito falta de ornamentos tanto para o

comum como para os dias festivos. Não tinha adro nem cemitério, sepultando-se os corpos na passagem pública e, apesar das grandes instâncias e recomendações que fez Sua Excelência Reverendíssima para se fazer cemitério separado e profanar-se a antiga sepultura dos pobres, sabe-se que ainda nada se providenciou até este tempo. Em diversos lugares desta vila, acham-se as capelas do Senhor de Matozinhos, da Ordem Terceira do Carmo, da Ordem Terceira de São Francisco, na qual também está anexada a Arquiconfraria do Cordão, a capela de Nossa Senhora do Rosário e a capela de Santa Rita, todas estas capelas com mais decência que a igreja matriz (TRINDADE, 1998, p. 95-96).

A pouca decência da terceira matriz era inegável, segundo o bispo de Mariana, quando comparada com as outras capelas filiais na mesma Vila do Príncipe, em 1821. Contudo, a má impressão do bispo pode ter sido por outro motivo ligado à escravidão e ao contexto de agitações para a independência brasileira: a presença de um dos maiores símbolos da colonização portuguesa, o pelourinho. Esse ficava bem de frente da matriz, no largo que levou seu nome. Depois da visita pastoral de dom Frei José da Santíssima Trindade, o pelourinho mudou de lugar: “em 17 de setembro de 1821, acordou o Senado ‘transferir o pelourinho desta Vila para a frente da cadeia, visto ser aí lugar mais próprio e ser justa a mudança por se achar o mesmo próximo e quase defronte da Matriz desta Vila’” (SILVA, 1928, p. 39). A vereação do dia 18 de setembro de 1821 registrada no livro, fl. 33v., confirmou o pedido do bispo de Mariana:

Aos 18 de setembro presentes o juiz de fora servindo de ouvidor feral e corregedor desta Comarca do Serro Frio Antônio José Vicente da Fonseca, vereador mais velho servindo de juiz presidente pela lei, Antônio de Brito Teixeira e os vereadores Antônio José Gonçalves, Manuel da Silva Pereira e o procurador José de Faria Machado e cidadãos abaixo assinados convidados para em Câmara Geral se acordar transferir o pelourinho desta vila para outro lugar onde não esteja indecentemente como este muito próximo e defronte a porta da igreja matriz desta vila. E para constar, etc. E juntos todos em Câmara Geral foi proposto pelo atual procurador que se devia transferir o pelourinho desta vila do lugar onde se achava para outro por ser pedido pelo Exmo. Sr. bispo dom frei José da Santíssima Trindade por estar em lugar em de frente muito próximo e defronte da porta da matriz desta vila e ele procurador requeria fosse mudado, que se deliberava um lugar em que se pusesse o dito pelourinho, sendo ouvido o presente requerimento acordarem irmanamente que se mudasse o mesmo pelourinho para defronte da cadeia pública desta vila por ser o lugar mais próprio para o mesmo ser justo esta mudança porque indecentemente existiu este pelourinho onde presentemente se acha. Determinando ao mesmo procurador que desde já o mandasse que por menos o faça e que a sua despesa seja indenizada à custa dos rendimentos deste Concelho. E por esta forma deram por finda etc. Assinaturas: Sancho Bernardo de Herédia, Manuel Tinoco [...], João da Silva Pereira, Francisco da Silva Pereira, Bernardino Pereira de Queiroga, Manuel Caetano da Silva, João de Souza [...], Domingos Roiz Valença, Francisco de Paula Coelho Magalhães, João Carlos de Abreu (ARQUIVO PESSOAL MARIA EREMITA DE SOUZA, Caderno 67, n.p.).

Apenas depois do início das grandes obras feitas entre 1872 e 1877, a matriz serrana foi considerada decente, pronta, depois da longa obra de revitalização do Largo do Pelourinho, com o rebaixamento da rua das Flores e adro frontal da igreja, o que exigiu a colocação da escadaria de pedra sabão para acesso dos fiéis devotos; a colocação dos muros de pedra sabão no seu entorno, formando o agradável conjunto com os becos laterais e a casa do General Gomes Carneiro; e a arborização do antigo largo do pelourinho, na tentativa de fazer-se

uma praça mais confortável em tempos de sol escaldante, em especial em tempos de missões populares.

IRMANDADE DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO E IRMANDADE DAS ALMAS

Durante nosso estudo sobre as três matrizes serranas da paróquia encomendada e colativa de Nossa Senhora da Conceição no período colonial, conferimos à Irmandade do Santíssimo Sacramento o poder e a autoridade de gerenciamento da fábrica ou patrimônio desse templo desde os seus primeiros anos de funcionamento. É necessário entender o motivo para que a matriz fosse administrada pela Irmandade do Santíssimo Sacramento, qual documento prevê seu necessário funcionamento nas paróquias, bem como entender por que ela se tornou a mais elitista confraria serrana colonial.

O documento oficial da Igreja brasileira colonial que regulou a criação e o funcionamento das irmandades, confrarias e associações leigas em sua paróquia nas minas do Serro do Frio e sua Vila do Príncipe foi as Constituições do Arcebispado da Bahia. No Título LX, Das confrarias, capelas e hospitais, e da forma que devem ter os compromissos das confrarias sujeitas à nossa jurisdição eclesiástica, há três números que ordenaram no mundo colonial a relação entre a Igreja e os leigos das irmandades.

No número 867, esclarece-se o motivo de criação de uma Irmandade de leigos numa matriz de paróquia ou capela filial, e esse não poderia ser outro que o “serviço de Deus Nosso Senhor, honra e veneração dos santos” (VIDE, 2010, p. 451); imediatamente, a partir da prática dos padres e bispo da Bahia, pede-se “evitar nelas alguns abusos e juramentos indiscretos que os confrades e irmãos põem em seus estatutos ou compromissos, obrigando com eles a pensões onerosas e talvez indecentes, de que Deus Nosso Senhor e os santos não são servidos” (VIDE, 2010, p. 451). As irmandades passam a ser obrigadas a enviarem seus compromissos às autoridades da sua diocese, a fim de que lhes sejam concedidas as licenças *in scriptis* (por escrito) para poderem aplicar as regras neles previstas. Observa-se que não há, como alguns autores apontam, necessidade de que o compromisso estivesse escrito, aprovado e em mãos das irmandades para poderem construir seus templos. O templo das irmandades é uma coisa, a aprovação dos compromissos e estatutos é outra coisa. Nada impedia uma Irmandade de construir seu templo e só depois solicitar aprovação eclesiástica de seu compromisso.

O número 868 mostra a liberalidade das Constituições com as irmandades. Ficou decidido que, caso houvesse alguma Irmandade leiga sem a autorização superior do bispo ou seus prepostos, que o padre visitador fizesse a correição para saber se os compromissos não eram abusivos e indecentes, inconvenientes “ao serviço de Deus e dos santos, as façam emendar (dando-nos disso conta, sendo necessário), ficando sempre as ditas confrarias seculares como dantes eram, sem que pela dita diligência possam os ditos visitantes e seus oficiais levar salário algum” (VIDE, 2010, p. 452). Isso queria dizer naquele contexto do século XVIII que as irmandades leigas tinham plena liberdade para sua organização e que para serem desaprovadas oficialmente devia-se seguir a prudência localmente, ao invés de criar empecilhos para os bispados. De fato, não há relatos de que as irmandades tenham com seus compromissos oficiais, ferido os documentos da Igreja, muito pelo contrário, a formalidade de sua escrita mostra que eram escritos com muita ciência do direito canônico.

No número 869, há um incentivo formal dos bispos em criarem irmandades para “ampliação da devoção e piedade de nossos súditos” (VIDE, 2010, p. 452). Aparece, então, o incentivo a alguns tipos de irmandades leigas, que por experiência dos bispos, auxiliariam bastante o pároco na sua função de salvação das almas e sossego do seu rebanho de fiéis devotos: “nós, contudo, para mais os animar, lhes rogamos e encomendamos muito que tratem desta devoção as confrarias e de servirem e venerarem nelas aos santos, principalmente a do Santíssimo Sacramento” (VIDE, 2010, p. 452), seguida “do nome de Jesus, à de Nossa Senhora e das almas do purgatório, quanto for possível e a capacidade dos fregueses o permitir, porque estas confrarias é bem as haja em todas as igrejas” (VIDE, 2010, p. 452).

O fundamento para esta admoestação da centralidade do Santíssimo Sacramento nas paróquias através da criação de sua Irmandade é a prerrogativa do Concílio de Trento em incentivar a adesão consciente da massa de fiéis ao sacramento da eucaristia, ponto central da autoridade dos padres, bispos e do papa, únicos sacerdotes ordenados a consagrar hóstias no Corpo de Cristo, ou Corpo de Deus, o Corpus Christi. Com isso, as Constituições determinavam que a orientação tridentina de centralidade no sacramento da eucaristia se tornasse realidade nas paróquias e suas capelas filiais. Por isso, a Irmandade do Santíssimo Sacramento serrana institui-se por causa da sombra tridentina preocupada em pautar diariamente nos seus templos os princípios norteadores da reforma católica e a contrarreforma. O investimento na criação da Irmandade do Santíssimo Sacramento fez parte de um projeto católico para o Brasil, as minas gerais e afetou o cotidiano serrano. Dessa forma, esta Irmandade tornou-se na paróquia serrana a mais poderosa em sua atuação, a mais rica por administrar o patrimônio ou fábrica da matriz e a mais reconhecida popularmente, pois somente ela estava autorizada a realizar a maior celebração católica paroquial, a Semana Santa (CAMPOS, 2004, p. 2), cujo ponto central era a celebração da páscoa, com a desobriga ou confissão e comunhão obrigatórias de todos os fiéis, fregueses ou paroquianos. Segundo Campos (2007, p. 104):

Entre o XVII e meados do XIX, houve crescente inflação dos componentes do cortejo ritual (andores, quadros vivos e devotos), atestada pelo aumento das associações de leigos que veneravam a Paixão de Cristo e que deixavam testemunho público através de obras culturais e procissões solenes. Para a religiosidade barroca era indispensável recorrer às artes plásticas, armações de cenário e teatro litúrgico, visando dar figuração precisa às passagens bíblicas e ao relato da vida dos santos penitentes. O imaginário barroco levou ao máximo a tendência a representar com muito naturalismo o sofrimento. No redimensionamento das práticas religiosas promovido pelo Concílio de Trento, os padres tiveram que considerar a forte tradição popular de cultivar o drama da Paixão. Nesse sentido, em vez de se restringir o abundante número de imagens alusivas ao sofrimento de Jesus, a tendência geral na Época Moderna foi desdobrá-las. Tais obras, dotadas da capacidade de predispor sentimentos, atingiram grande difusão no Barroco luso-brasileiro, apoiada na tradição devocional dos colonizadores e na própria legislação tridentina.

De fato, onde houvesse paróquia colonial haveria uma Irmandade Leiga do Santíssimo Sacramento. Segundo Salles (2007, p. 61), “todas as matrizes pertenceram, em Minas dos primeiros anos, às irmandades de Santíssimo Sacramento”. Considerando a Semana Santa como ponto central da atuação e exposição social dessa irmandade, Campos (2004, p. 10) registra que:

A Irmandade do Santíssimo da Vila do Príncipe do Serro do Frio fazia despesas anuais com a música (feita por sacerdotes e principalmente por leigos) e sermão nas funções de Quarta-feira de Cinzas, dos Domingos da Quaresma, com destaque para o de Ramos, Quinta e Sexta-feira Santas. Nesta, fazia a Procissão do Enterro, visto que no Serro não havia a Irmandade do Senhor dos Passos. Os lançamentos especificavam os gastos com a assistência, regência e instrumentistas, distinguindo inclusive os Altos e o canto da Verônica que era feito por homem (contralto) naqueles tempos. Em sua História da música na Capitania, Lange contemplou a documentação desta Irmandade entre 1768 e 1819, observando que os gastos anuais com a música quaresmal foram muito altos e frequentes até fins do XVIII, quando então tornou-se mais comum não encomendar música em razão das despesas feitas com a reconstrução da matriz. Essa obra de Lange contemplou também a Irmandade do Santíssimo do Arraial do Tejuco, atual Diamantina, no período de 1760-1838, que também mostrou decréscimo progressivo dos gastos e até mesmo a eliminação de ritos. Nesta ele afirma: “A assistência aos Ofícios pelos sacerdotes locais nunca foi menor que 25 oficiantes, incluindo os Bradados. Em determinado instante se chegou a 31 padres, cifra extraordinária, se tivermos em conta a população do Arraial”. O calendário festivo de fato se inflacionava com as solenidades quaresmais que iam da Quarta-feira de Cinzas, Domingos e Semana Santa, com destaque na pompa de Quinta-feira Santa. Os gastos eram expressivos: 218 oitavas, envolvendo inclusive um sermão (1775/6); 190 oitavas pela música de todas as Domingas e Semana Santa (1776/7), 150 oitavas com toda a Quaresma e Semana Santa (1777/8) etc. quantias semelhantes àquelas observadas no Serro (LANGE, 1983, p. 217-219). A Irmandade do Santíssimo do Tejuco fez do XVIII até primeira metade do XIX, a procissão do Senhor dos Passos, mais adequada à Irmandade dessa invocação, associação, entretanto que também não se desenvolveu naquele lugar.

Se, por um lado, a efervescência da vida paroquial orbitava em torno das festividades promovidas pela Irmandade do Santíssimo Sacramento como a Semana Santa e o cortejo cívico-religioso do Corpo de Deus, outra irmandade parece ter sido fundamental para o cotidiano da massa de fiéis serranos. Trata-se da Irmandade das Almas, mencionada no testamento de Jacinta de Siqueira, de 1751. Nele, ela cita expressamente que havia deixado o pagamento para as missas por sua alma, “o mais breve que puder ser vinte missas a Senhora Santa Ana, outras vinte ao Senhor Santo Antônio outras vinte pelas almas do purgatório de esmola cada uma de meia oitava de ouro e ditos nesta vila” (ARQUIVO JUDICIAL DO SERRO, Livro de Registros de Testamentos, 1751, fl. 34); outras dez missas para serem ditas “no altar privilegiado das almas da Igreja Matriz desta vila” (ARQUIVO JUDICIAL DO SERRO, Livro de Registros de Testamentos, 1751, fl. 34); e ordenava os padres a seguirem seu desejo de falecida, ordenando que rezassem missa “de corpo presente pela minha alma e se lhe dará cera costumada e peço a Irmandade das Almas, de Nossa Senhora do Rosário e do Terço que de todas sou irmã me acompanhem a sepultura” (ARQUIVO JUDICIAL DO SERRO, Livro de Registros de Testamentos, 1751, fl. 34).

A Irmandade das Almas estava prevista como fundamental para o bom funcionamento de uma paróquia ou capela, segundo as orientações das Constituições, de 1707. Qual seria o motivo real dessa preocupação dos bispos com essa irmandade?

Em primeiro lugar, por conta da concepção teológica católica perpetuada pelo Concílio

de Trento do corpo místico do Cristo, composto pela Igreja Triunfante com sua corte celestial, pela Igreja Padecente composta pelas almas suplicantes do purgatório e a Igreja Peregrina ou Militante composta pelos vivos amparados pelo Espírito Santo, o seu Consolador. O corpo místico do Cristo era, então, um sistema orgânico de igrejas interdependentes, e pelo visto, os fiéis devotos acreditavam que depois de sua morte física, permaneceriam algum tempo purgando suas dívidas para depois poderem ascender aos céus (CAMPOS, 2013). A passagem pelo purgatório tornava os falecidos em almas santas, pelo fato de que dali podiam interceder às almas dos céus da Igreja Triunfante pelos vivos no corpo com certo privilégio, por conta de sua transição em curso.

Em segundo lugar, a missa seria o ponto central dessa relação no sistema orgânico do corpo mítico do Cristo, pois era a mais eficiente forma de fazer chegar os pedidos de ajuda ou interseção às almas santas e assim às almas triunfantes e redimidas. É o que afirma o número 875 do Título LXII, da eleição dos oficiais de cada confraria, e que cada ano deem conta com entrega, e das missas que se devem dizer nas ditas confrarias:

Como, para se alcançarem os bens espirituais que se pretendem pelas instituições das confrarias, o principal meio seja o santo sacrifício da missa, ordenamos e mandados a nossos visitantes que, nas confrarias em que se não achar obrigação alguma de missas para se dizerem pelos confrades vivos e defunto, a ponham e taxem em certo número, com declaração dos dias segundo a comodidade das igrejas e possibilidade das confrarias, com a escola competente; e todas se dirão com muita pontualidade por bem das almas dos vivos e defuntos. E todas as missas das confrarias dirá o pároco da igreja (se não tiverem capelão particular), e não podendo, por ter outras ocupações da igreja ou outras missas, os oficiais das confrarias poderão mandar dizer por outros sacerdotes, guardando, porém o costume que nesta matéria houver legitimamente prescrito (VIDE, 2010, p. 454).

À missa de corpo presente seguia-se o sepultamento no adro da igreja matriz ou no campanário (o mesmo vale grosso modo para as capelas de irmandades), o que se tratava de um privilégio para os falecidos, pois seus restos mortais poderiam ficar próximos ao altar das almas ou do santo de sua devoção, o que para os antigos significava proteção, amparo e possibilidade de auxílio. O sepultamento no adro era mais barato que na campa. Ser sepultado no interior da matriz ou capela era motivo de orgulho para os parentes e para os mortos era sinal de opulência. Segue essa lógica a procissão semanal da segunda-feira pelos defuntos. Esta seria uma das funções da Irmandade das Almas, prevista indiretamente no Título LIX, números 864-866, das Constituições (VIDE, 2010, p. 450-451). A Irmandade das Almas era fundamental nessa administração paroquial do corpo místico do Cristo e suas relações entre os vivos e os mortos, as almas santas do purgatório.

Por fim, a Irmandade das Almas, assim como a do Santíssimo Sacramento, gerenciava funções praticamente litúrgicas de apoio aos ofícios sacerdotais; teológicas pela perpetuação da teologia ou doutrina do corpo místico do Cristo; e administrativas, uma vez que coordenavam festas e procissões, missas e sepultamentos, distribuindo assim privilégios sociais e religiosos. Contudo, quando era necessário discutir com o Senado da Câmara alguma situação de qualquer obra da matriz ou de seu cemitério, bem como realização das principais festas, a Irmandade do Santíssimo se apresentava com o seu procurador, o que a fez se tornar a mais importante Irmandade serrana no período colonial. De fato, como confirma Salles (2007, p. 73):

Fundada a Irmandade do Santíssimo, que, naturalmente, ocupava o altar-mor, simbolizando a autoridade suprema da corte celestes, surgiam, logo depois, as irmandades dos negros, a S. S. do rosário, Santa Efigênia, ou São Benedito, que ocupavam os altares laterais. O tempo continuava sua marcha, novas corporações surgiam, agora de mulatos e, também, novos altares laterais [...]. A disparidade de estilos entre vários altares da mesma igreja [...] não é simples e mecanicamente econômica, porém, a rigor, muito antes, social. Com o aparecimento de novos grupos sociais, como o dos mulatos e também dos comerciantes abastados (brancos), polarizados na Irmandade do Carmo, construíram-se novos altares que correspondiam ao espírito estético da época em que surgiam.

CONCLUSÃO

O gesto pedagógico colonial de construir ermidas, capelas e matrizes é uma forma de demonstração da devoção popular e comunitária da massa de fiéis das freguesias mineiras. No caso serrano, a construção da primeira, segunda e terceira matrizes diz respeito ao movimento de criação de espaços de sociabilidades devocionais católicas cada vez maiores, com crescente número de moradores praticantes, com ampliação do número de devotos de compromisso das irmandades leigas, com uma intensificação das festas do calendário litúrgico da Igreja. Contudo, há algo que não podemos de marcar como fundamento dessa devoção, sociabilidade e festas: o intenso e radical controle das populações pelo crescente uso das tecnologias e dispositivos sociais de medo e punição – o medo do inferno é apenas um desses mecanismos – aprimorados pela Igreja Católica na modernidade política colonial do século XVIII, em que a biopolítica da Coroa portuguesa se amalgamou aos fundamentos morais do catolicismo reformista e contrarreformista tridentino. Onde abundava a noção de pecado, abundava também a necessidade de sua purgação.

Nesse sentido, parece reducionista a noção de que os devotos eram apenas manipulados pelas instituições. Essa noção não coaduna com as modernas relações de poder e de autoridade em que a resistência fazia parte do cotidiano das sociabilidades, fosse como sedição, desobediência civil ou mesmo fuga para os quilombos, no caso dos escravizados. Qual a troca que se faz então, entre devotos e a Igreja? Para compreender essa dinâmica é necessário insistir na noção de cosmovisão totalizadora da Igreja Católica, criada e em pleno funcionamento no imaginário popular desde o primeiro século da Era Cristã. A história da salvação eclesiástica era ensinada desde tempos imemoriais e por conta disso os devotos mimetizavam pelo gesto pedagógico colonial dos padres, bispos e do papa e no cotidiano das irmandades leigas dos procedimentos necessários para se chegar à Igreja Triunfante. Passar pela Igreja Militante ou Peregrina através do nascimento da melhor forma possível para galgar a graça de passar pela Igreja Penitente (representada pelas almas santas do purgatório) e chegar ao triunfo final na contemplação da Santíssima Trindade. Era um caminho imaginado para a felicidade plena após a morte. Quem não gostaria de continuar vivo e plenamente salvo das dores infernais. Uma troca justa, por mais estranha que nos pareça hoje, na atualidade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARQUIVO ECLESIAÍSTICO DA ARQUIDIOCESE DE DIAMANTINA. **Livro de Despesas da Confraria do Santíssimo Sacramento** – Serro, 1767 a 1820.

ARQUIVO ECLESIAÍSTICO DA ARQUIDIOCESE DE DIAMANTINA. **Livro de Termos e Concordatas da Arquiconfraria de São Francisco**, 1843, fl. 98v.-100v.

ARQUIVO IPHAN SERRO. **Registro Geral 1793-1795**, Doc. 01, Cx. 56; 1781-1783, Doc. 01, Cx. 53.

ARQUIVO JUDICIAL DO SERRO. **Livro 19 de Testamentos**, 1776; Livro de Registros de Testamentos, 1751.

ARQUIVO PESSOAL MARIA EREMITA DE SOUZA. **Cadernos**. Caderno [67] 08-06-1979 Losango Verde Tilibra, n.p.

BRISKIEVICZ, Danilo Arnaldo. **Comarca do Serro do Frio**. História da educação entre os séculos XVIII e XX. Curitiba: Appris, 2020.

BRISKIEVICZ, Danilo Arnaldo. Fundamentação da história da educação brasileira: o gesto pedagógico colonial, os processos para consulta e os regimentos, séculos XVII-XVIII. **Revista Brasileira de História da Educação**, v. 21, p. 1-23. DOI: <http://dx.doi.org/10.4025/rbhe.v21.2021.e162>.

BRISKIEVICZ, Danilo Arnaldo. **Os ícones do poder disciplinar e a educação colonial brasileira a partir do Serro/MG, de 1759 a 1807**. Revista HISTEDBR On-line, Campinas, SP, v. 19, p. e019009, 2019. DOI: 10.20396/rho.v19i0.8652544.

CAMPOS, Adalgisa Arantes. **As Irmandades de São Miguel e as Almas do Purgatório: culto e iconografia no Setecentos mineiro**. Belo Horizonte: C/Arte, 2013.

CAMPOS, Adalgisa Arantes. **Aspectos da Semana Santa através do estudo das Irmandades do Santíssimo Sacramento: cultura artística e solenidades (Minas Gerais séculos XVIII ao XX)**. In: Anais do COLÓQUIO CBHA, 24, 2004, Belo Horizonte, p. 1-14. Disponível em: <<http://www.cbha.art.br/coloquios/2004/anais/anais2004.html>>. Acesso em: 07dez. 2020.

CAMPOS, Adalgisa Arantes. **Mecenato leigo e diocesano nas Minas Setecentistas**. In: RESENDE, Maria Efigênia Lage de; VILLALTA, Luiz Carlos (Org.). História de Minas Gerais. As minas setecentistas 2. Belo Horizonte: Autêntica; Companhia do Tempo, 2007, p. 77-107.

FONSECA, Cláudia Damasceno. **Arraiais e vilas d'el rei**. Espaço e poder nas Minas setecentistas. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2011.

LANGE, Francisco Curt. **História da música na Capitania Geral das Minas Gerais**. Vila do Príncipe do Serro do Frio e Arraial do Tejuco. V. VIII. Belo Horizonte: Conselho Estadual de Cultura de Minas Gerais, 1983.

MARTINS, Judith. **Dicionário de artistas e artífices dos séculos XVIII e XIX em Minas Gerais**. Rio de Janeiro: Departamento de Assuntos Culturais, Ministério da Educação e Cultura, 1974. 2 vols.

SALLES, Fritz Teixeira de. **Associações Religiosas no Ciclo do Ouro**. São Paulo: Perspectiva, 2007.

TRINDADE, Dom Frei José da Santíssima. **Visitas pastorais de Dom Frei José da Santíssima Trindade (1821-1825)**. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1998.

VIDE, Sebastião Monteiro da. **Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia**. São Paulo: Edusp, 2010 [1707].